



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 15/06/2013
JORNAL: JORNAL
EDIÇÃO: 015
[Handwritten signature]

LEI N.º 2314/2012

SÚMULA: Dá denominação de Rua no Bairro Vila Aurora Município de Santo Antonio do Sudoeste, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica dado denominação a rua existente no Bairro Vila Aurora próximo ao campo de Futebol de Rua: **Inorina Moreira de Quadra Lima**, Localizada entre as Ruas Padre Baltazar Primitivo Flores e Rua Paraná.

Artigo 2º - O Departamento competente da administração adotará a denominação a que dispõe o artigo 1º, em todos os documentos pertinentes a serem elaborados a partir da publicação desta lei e, que terão como referencia a Rua acima denominada.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.
PUBLIQUE-SE:**

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

